



Portaria Inmetro/Dimel/n.º 245, de 03 de julho de 2009

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para hidrômetros, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 246/2000, resolve:

Aprovar o modelo ALTAIR V3 1, de hidrômetro, marca SAPPEL, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Sappel do Brasil Ltda.

Endereço: Rua Araripina, 419 – Santo Amaro.

CEP: 50040-170 – Recife - PE

2 IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO

Instrumento de Medição: Hidrômetro para água fria.

Marca: SAPPEL

Modelos: ALTAIR V3 1

País de Origem: Brasil

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Descrição: Hidrômetro para água fria, volumétrico, magnético.
- b) Vazão nominal: $1 \text{ m}^3/\text{h}$;
- c) Classe metrológica: C (H/V);
- d) Diâmetro nominal: DN 15 ou DN 20;
- e) Comprimento: 115mm e 190 mm;
- f) Dispositivo Indicador: mecânico, com 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométricos e 1 (um) ponteiro em escala circular para indicação de submúltiplos.
- g) Indicação máxima: 9999,99992 ou $99999,99992 \text{ m}^3$;
- h) Divisão de leitura: $0,00002 \text{ m}^3$.
- i) Saída pulsada, opcional, para telemetria ou rádio frequência.
- j) Relojoaria leitura 45° com prisma ótico.





4 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

4.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentos constantes do processo Inmetro n.º 52600.055.383/2008.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

5.1 Temperatura máxima: 40°C;

5.2 Pressão máxima de trabalho: 1,0MPa.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo a que se refere a presente portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número indicativo da vazão máxima, na carcaça;
- c) sentido do fluxo, em alto relevo, em ambos os lados da carcaça;
- d) numeração sequencial de fábrica;
- e) designação do modelo;
- f) vazão nominal e identificação da posição de instalação, acompanhada da respectiva classe metrológica;
- g) unidade de medida do volume em metros cúbicos (m³), inscrita no mostrador;
- h) Número da Portaria de Aprovação de Modelo, na forma: **“Símbolo do Inmetro – ML --/-- (nº e ano)”**.

7 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

7.1 O hidrômetro para água fria deve, previamente à sua colocação em serviço, ser objeto de procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 7 do Regulamento Técnico Metrológico a que se refere a Portaria Inmetro n.º 246/2000;

7.2 As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000.

8 ANEXOS

8.1 Desenhos

- Vista do mostrador;
- Vista em corte;
- Vista lateral e frontal.

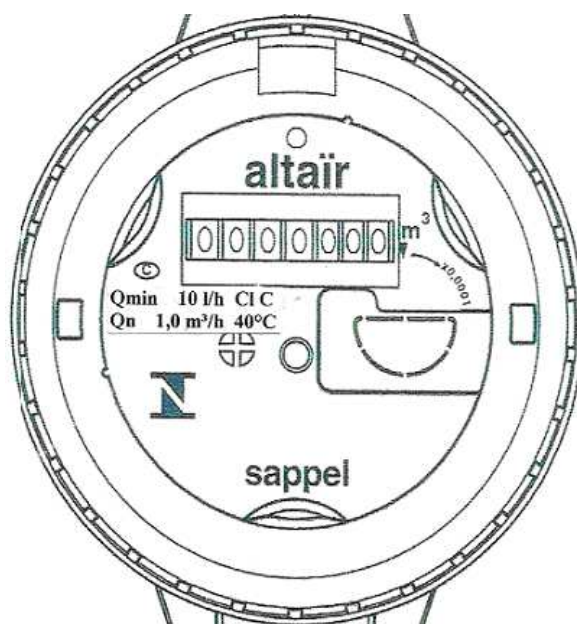
9 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

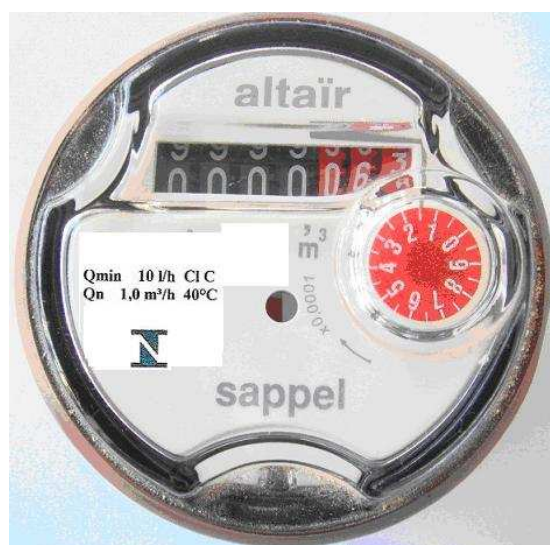
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu
lhbarbosa
Sappel_055383_08





RELOJOARIA PLANA

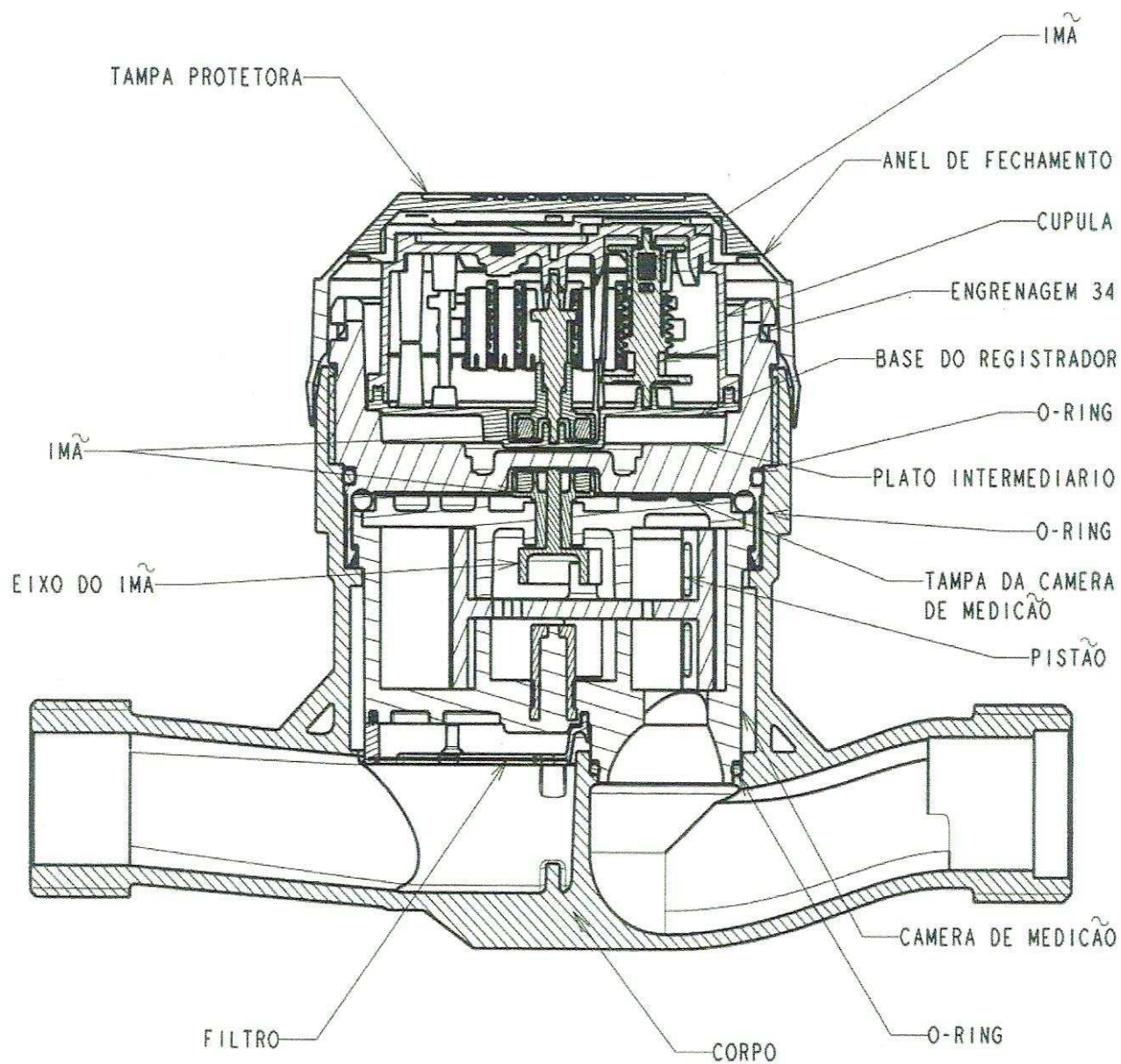


RELOJOARIA VIDRO/METAL

OBS: LEITURA INCLINADA COM PRISMA ÓPTICO, OPCIONAL.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 245, DE 03 DE JULHO DE 2009

	FABRICANTE: SAPPEL DO BRASIL LTDA.	COTAS EM: N/D
	VISTA DO MOSTRADOR	ESCALA: N/D
	MODELO: ALTAIR V3 1 – Qn 1m³/h – DN 15 OU 20 – VOLUMÉTRICO MAGNÉTICO – CLASSE: C(H/V) COMPRIMENTO: 115mm	ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 245, DE 03 DE JULHO DE 2009



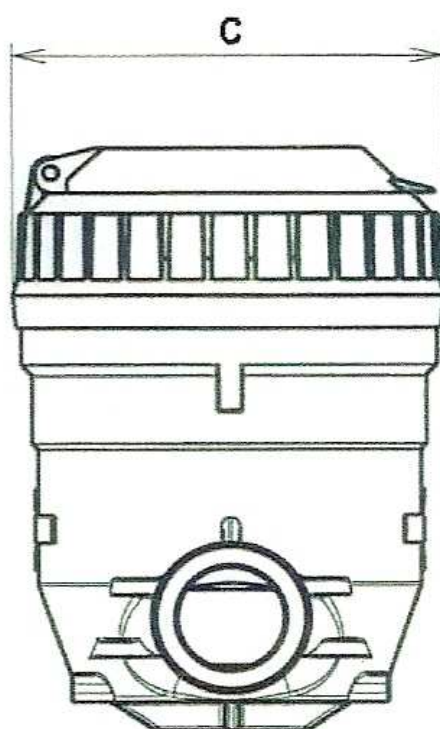
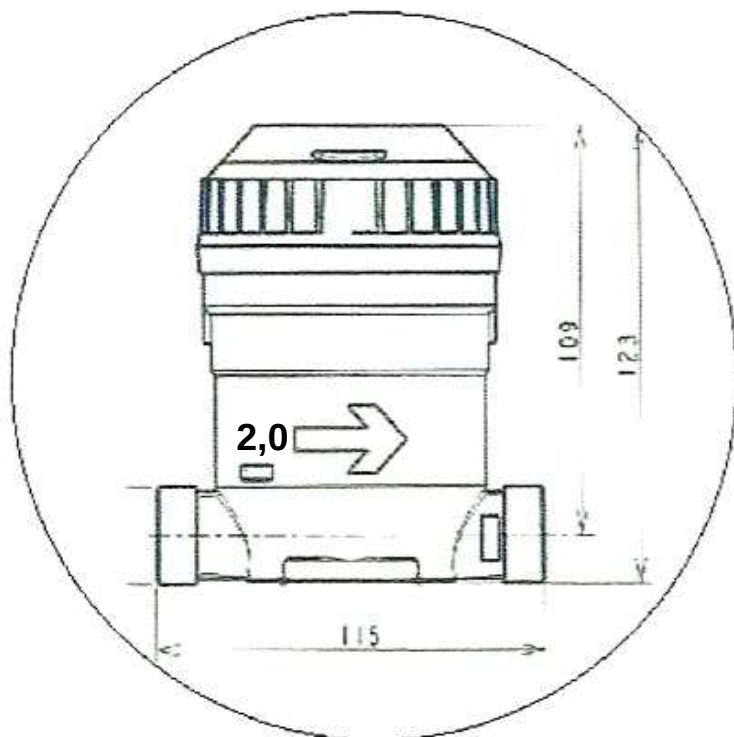
FABRICANTE: SAPPEL DO BRASIL LTDA.

VISTA EM CORTE
 MODELO: ALTAIR V3 1 – Qn 1m³/h – DN 15 OU 20 –
 VOLUMÉTRICO MAGNÉTICO – CLASSE: C(H/V)
 COMPRIMENTO: 115mm

COTAS EM:
 N/D

ESCALA:
 N/D

ANEXO:
 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 245, DE 03 DE JULHO DE 2009



FABRICANTE: SAPPÉL DO BRASIL LTDA.

VISTA LATERAL E FRONTAL
 MODELO: ALTAIR V3 1 – Q_n 1m³/h – DN 15 OU 20 –
 VOLUMÉTRICO MAGNÉTICO – CLASSE: C(H/V) –
 COMPRIMENTO: 115mm

COTAS EM:
 mm

ESCALA:
 N/D

ANEXO:
 03